

PREDIO Nº 1.018 da rua Marechal Floriano Peixoto, e o respectivo terreno, que mede 9,00m de frente e de fundos, por 35,00m de extensão da frente aos fundos, de ambos os lados, com a área de 315m², distante, o terreno, 36,00m da Estrada Plínio Casado, à direita, confrontando, à direita com Bernardino Pereira da Silva, ou sucessores, à esquerda com herdeiros ou sucessores de João da Rocha, e nos fundos com José dos Santos ou sucessores, lado par, situado nesta cidade, 1º distrito deste Município, no perímetro urbano, de propriedade de ACHILLES DE CARVALHO FERREIRA, brasileiro, casado, comerciante, portador do C.P.F. nº 024462867, residente e domiciliado na rua Quintino Bocaiuva nº 82, aptº 1.401, e sua mulher, LOURDES SOUZA FERREIRA, digo LOURDES DE SOUZA FERREIRA, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº 1748846 do I.P.P. residente na rua Carolina Machado nº 518, Madureira, ambos no Rio de Janeiro, neste Estado, adquirido pelo título transcrito no Livro 3-EK, fls. 278, sob o nº 60.694. Nova Iguaçu, 14 de abril de 1977. Eu, _____, Oficial, subscrevo.

R.1-3.187. Por escritura de 29 de novembro de 1976, lavrada no Cartório do Tabelião Renato Buonomo Mendonça, da Comarca de Nilópolis, no livro 145, fls. 67v., ACHILLES DE CARVALHO FERREIRA e sua mulher LOURDES DE SOUZA FERREIRA, já qualificados, prometeram vender a SUELY HOPPE, brasileira, solteira, maior, comerciante, portadora do C.P.F. nº 148779617, residente na Estrada do Ambai, nº 789, neste Município, o imóvel objeto da matrícula nº 3.187, pelo preço de Cr\$ 150.000,00, por conta do qual foi paga a quantia de Cr\$ 50.000,00 em moeda corrente do País, e o restante do preço, a ser pago em duas prestações no valor, cada uma, de Cr\$ 50.000,00, com vencimentos para os dias 30 de março e 30 de junho de ano de 1977, representadas por duas notas promissórias "pro-solvendo", emitidas na data da escritura. Nova Iguaçu, 14 de abril de 1977. Eu, _____, Oficial, subscrevo.

R.2-3.187. Por escritura de compra e venda lavrada em 23 de junho do corrente ano, nas notas do Tabelião do 1º Ofício da Comarca de Nilópolis, neste Estado, no Livro 157, fls. 75, ACHILLES DE CARVALHO FERREIRA e sua mulher LOURDES DE SOUZA FERREIRA, já qualificados, venderam a SUELY HOPPE, também já qualificada, o imóvel objeto da matrícula nº 3.187, pelo preço de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros). Nova Iguaçu, 10 de julho de 1978. Eu, _____, Oficial, subscrevo.

R.3-3.187 - Por escritura de compra e venda, lavrada no Cartório do 7º Ofício desta Cidade, em 28 de Abril de 1989, no livro 190, fls. 031, ato nº 016, SUELY HOPPE, brasileira, solteira, maior, comerciante, identidade sob o número 1.616.878 IPF em 03-09-69, CIC nº 148.779.617, residente e domiciliada à rua Quintino Bocaiuva, nº 82, apartº 1.401, nesta Cidade, vendeu a ROSILAINE APARECIDA GONZAGA, brasileira, solteira, maior, comerciante, identidade nº 06900598-1-IPF em 25-03-83 e do CIC nº 762.159.467-53, residente e domiciliada à rua Profª Venina Correia Torres, nº 15, apartº 403, nesta Cidade, o imóvel objeto dessa matrícula, pelo preço de NCZ\$ 500,00. Nova Iguaçu, 04 de Maio de 1989.- Eu, _____, Oficial, subscrevo.

CONTINUA NO VERSO:-

R.4- 3.187. Por escritura de COMPRA E VENDA, lavrada em 28 de setembro de 2.000, nas notas do Cartório do 7º Ofício local, no Livro 280, fls. 161, - ato nº 094, ROSILAINE APARECIDA GONZAGA, brasileira, solteira, maior, comerciante, portadora da carteira de identidade nº 069005981 do IFP, emitida em 25.03.1983 e do CIC nº 762.159.467-53, residente e domiciliada na Rua Professora Venina Correia Torres, nº 15, aptº 403, nesta Cidade, VENDEU à IGREJA DO SENHOR JESUS CRISTO EM AMOR E GRAÇA, com sede na rua João Vicente nº 15, Madureira, Rio de Janeiro, inscrita no CGC/MF sob o número 00.915.795/0001-68; o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de ----- R\$300.000,00, representados por 30 (trinta) notas promissórias, no valor de R\$10.000,00, cada uma, com vencimento da 1ª para o dia 28.12.2000 e assim sucessivamente em caráter "pro-solvendo", dando-o a última como quitação das referidas notas promissórias. O representante da compradora deverá levar a última nota promissória ao competente Registro Imobiliário para a devida averbação. O imposto de transmissão foi pago pela inscrição número 0377221, no valor de R\$6.002,99. E do conhecimento das partes a Certidão de Ações e Execuções Civil contra a vendedora, Nova Iguaçu, 10 de Outubro de 2.000. Eu, [assinatura], Oficial, subscrevo.-----

R.5 - 3.187 - PENHORA: (Prenotado sob nº 174.673 em 30/06/2021). Em cumprimento ao Ofício nº 274/2021/OF datado de 22/05/2021, assinado pelo Dr. Mauricio Chaves de Souza Lima, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Regional de Madureira, Tribunal de Justiça, Estado do Rio de Janeiro, extraído dos autos do Proc. Nº 0016430-28.2005.8.19.0202 (2005.202.016104-6), Classe/ Assunto: Despejo por falta de Pagamento - Locação de Imóvel - Inadimplemento; Enriquecimento sem Causa, em que figura como Autor, COMERCIO SÃO LUIZ LTDA, GRL PARTICIPAÇÕES LTDA, YSR SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, SIAL DIVERSÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, SERISA DIVERSÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e como Réu, IGREJA SÔ SENHOR JESUS CRISTO, JORGE EUGENIO DA SILVA e ALICE SOARES DA SILVA, PROCEDO ao REGISTRO de PENHORA do imóvel objeto desta matrícula, sendo o valor do débito de R\$1.587.989,80. Nova Iguaçu, 10/08/2021. Eu, [assinatura], a digitei. Eu, [assinatura], a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.

Leonardo Vasconcellos Ferreira
Aux. de Cartório
Mat. 94-17355

Leonardo Vasconcellos
Aux. de Ca.
Mat. 94-17

Selo Eletrônico Número: EDWB 84123 WVV

Celso Antonio Accioly de Amorim
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPS 00269-Série 121

AV-6-3.187 - INDISPONIBILIDADE: Prenotado: 188.984 em 14/11/2024. De acordo com o Relatório de Consulta de Indisponibilidade, datado de 14/11/2024, Protocolo CNIB nº 202202.0408.01995980-IA-320 - Processo nº 010480073200650200039 - por ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - SP/GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP, PROCEDO A AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE em nome de IGREJA DO SENHOR JESUS CRISTO EM AMOR E GRAÇA - CNPJ: 00.915.795/0001-68; tornando consequentemente INDISPONÍVEL

CONTINUA NA FICHA Nº 02

MATRÍCULA

3.187

FICHA

2

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F.) 30.651.434/0001-12
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

o imóvel objeto desta matrícula. Nova Iguaçu/RJ, 18/11/2024. Eu, Wagner da Silva Barboza, a
digitei e a conferi. E eu, Wagner da Silva Barboza, a subscrevo. Selo **Eletrônico**
Número:EEVJ 30952 PRI

Wagner da Silva Barboza
Substituto (L8935, A20, § 5º)
Matr. 94/10.006

Igor de Carvalho Amant
Escrivente
Matrícula: 94/22646

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 42,60**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

MATRÍCULA

FICHA

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F.) 30.651.434/0001-12
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 42,60**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br